

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS BÁSICAS

Ao Excelentíssimo Senhor Gustavo Maurício Filgueiras Nogueira
Secretário de Estado do Planejamento e das Finanças (SEPLAN/RN)

Examinamos os Demonstrativos IFR 1A, IFR 1B, IFR 1C e IFR 1D e respectivas Notas Explicativas; as Declarações de Gastos (SOE); e o cumprimento das cláusulas contratuais de caráter contábil-financeiro constantes no Acordo de Empréstimo BIRD 82760-BR, correspondentes ao Projeto Integrado de Desenvolvimento Sustentável do Rio Grande do Norte – RN SUSTENTÁVEL, executado pela SEPLAN/RN, por intermédio da UGP (Unidade Gestora do Projeto), referente ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015, financiado com recursos do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) com contrapartida do Estado. As referidas demonstrações foram elaboradas pela UGP, com base nas Condições Gerais do Acordo de Empréstimo BIRD 82760-BR.

Responsabilidade da administração pelas demonstrações financeiras

A Administração do programa é responsável pela elaboração e apresentação confiável dessas Demonstrações Financeiras de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro e pelos controles internos que considerou como necessários para que essas demonstrações estejam livres de distorção relevante, causada por fraude ou erro.

As demonstrações financeiras foram elaboradas sobre a base contábil de fundos (regime de caixa), em conformidade com a Norma Internacional sobre relatório financeiro sobre a base contábil de fundos (regime de caixa). A base contábil de fundos reconhece as transações e os fatos somente quando os recursos (incluindo o equivalente aos fundos) são recebidos ou pagos pela Entidade e não quando resultam, auferem ou se originam de direitos ou obrigações, ainda que não se tenha produzido uma movimentação de fundos (caixa). Esta prática contábil difere das NICSP, segundo as quais as transações devem ser registradas na medida em que incorrerem, e não quando de seu pagamento. No entanto, as NICSP foram aplicadas para essas circunstâncias, conforme previsto no capítulo “IPSAS base de caixa – Relatórios Financeiros com base na contabilidade de caixa”.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria. Realizamos nossa auditoria de acordo com as normas da INTOSAI (Organização Internacional das Entidades Superiores de Fiscalização) e requisitos específicos do BIRD. As referidas normas requerem o cumprimento das exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidências a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras.

Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a

avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro.

Nessa avaliação dos riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras do Projeto, no intuito de planejar procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos.

Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Base para opinião com ressalva

Conforme evidenciado no Relatório de Auditoria, observamos valores gastos que apresentaram irregularidades em processos de aquisição, celebração de convênios e diárias, conforme o quadro a seguir:

Tipo de despesa	Item do Relatório de Auditoria	Valores – R\$
Celebração de convênios sem a devida observância de documentação exigida	4.2.1.9	831.847,50
Inobservância ao princípio da eficiência e economicidade	4.2.1.10	164.218,33
Ausência de retenção e recolhimento de tributos nas prestações de serviços	4.2.1.12/4.6.3	3.618.196,16*
Ausência de cláusulas anticorrupção	4.2.1.22	369.406,17
Pagamento de diárias sem registro do respectivo PCD no SMI	4.4.1.1.4	228.004,60
Valor total ressaltado		5.211.672,76
Valores totais executados no exercício		26.356.027,22

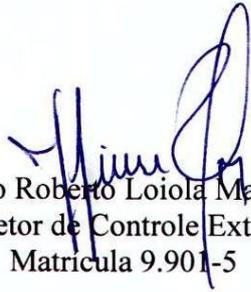
* valor referente ao total das despesas sobre as quais não incidiram as retenções e recolhimentos de ISS e IRRF.

Com isso, verificamos que os valores ressaltados representam 19,77% do total executado no exercício, o que justifica nossa opinião.

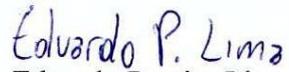
Opinião com ressalva

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito no parágrafo **Base para a opinião com ressalva**, as demonstrações financeiras representam razoavelmente os desembolsos efetuados pelo Projeto em todos os aspectos relevantes.

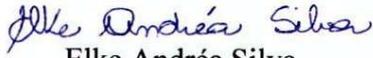
Natal, 20 de junho de 2016.



Márcio Roberto Loiola Machado
Inspetor de Controle Externo
Matrícula 9.901-5



Eduardo Pereira Lima
Inspetor de Controle Externo
Matrícula 9.874-4



Elke Andréa Silva
Inspetora de Controle Externo
Matrícula 9.897-3



Adriano Clementino Alves de Sousa
Inspetor de Controle Externo
Matrícula 9.953-8